



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

BANCADA PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL

EMENDA ADITIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 193/2023

Acrescenta ação SAÚDE DA POPULAÇÃO TRANS NOS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO no Projeto de Lei nº 193/2023

Art. 1º - Fica adicionada ação orçamentária Elaboração, produção e distribuição de material informativo sobre violência contra mulher, ao Projeto de Lei Nº 193/ 2023, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA	0133 ATENÇÃO À SAÚDE		
TÍTULO DA AÇÃO	SAÚDE DA POPULAÇÃO TRANS NOS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Atendimento especializado nas unidades de urgência e emergência do município que atenda as necessidades específicas da população trans e suas particularidades nas mais diversas situações de saúde que atravessam as vidas das pessoas trans.		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	24.43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO	
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 2024			
VALOR PROPOSTO	R\$2.000.000,00		

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima, serão compensados conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	53.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA (PROGRAMA DE TRABALHO)	15.451 0010.5321
META FINANCEIRA PLOA 2024	21.152.529,00
VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO NA EMENDA	2.000.000,00
VALOR FINAL PROPOSTO	19.152.529,00

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023.

BENNY BRIOLLY

VEREADORA

PAULO EDUARDO GOMES

VEREADOR

PROFº TULIO MOTA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Partindo da premissa de que gênero e sexualidade são dimensões diferentes que integram a identidade de cada indivíduo, entende-se que os serviços públicos e as políticas sociais devem reconhecer, respeitar e valorizar essas dimensões na elaboração de suas políticas públicas e estratégias de atendimento. Ademais, sendo essas dimensões constitutivas da identidade da pessoa humana, todas as manifestações possíveis de gênero e de sexualidade devem ser igualmente respeitadas e não discriminadas.

Diante da realidade que se apresenta no Brasil e, em Niterói não se faz diferente das situações em que as pessoas trans são submetidas a procedimentos estéticos de baixo custo e podendo haver complicações que a saúde básica não consegue lidar, faz-se necessário que os hospitais de emergência do município tenham condições efetivas e materiais para atender a população que busca por atendimento médico.